

PORTARIA Nº 157/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
C o n t r a t o nº 028/2024/SECITECI/MT - Dispensa de Licitação - Processo nº SECITECI-PRO- 2024/02310	INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES CONCURSOS - SELECON	A presente contratação refere-se à prestação de serviço para realizar processo seletivo simplificado, envolvendo análise curricular, processamento e divulgação dos resultados, cujo objetivo é contratar profissionais temporários para atuar nas escolas técnicas estaduais de Mato Grosso.	Titular: Dimorvan Alencar Brescancim, Matrícula nº 109608 Suplente: Ederso n Andrade, Matrícula nº 130339	Titular:	
				Endrigo Antunes Martins, Matrícula:	
				nº 128344	R\$ 150.000,00
				Suplente: Girlayne Santos Menezes, Matrícula nº 300854	

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)